

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UFAL

ANO 2014

RELATÓRIO CONSOLIDADO Nº 020/2014/AG/UFAL

AÇÃO AG004/2014

**ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS
DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



AUDITORIA GERAL

<http://www.ufal.edu.br/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo/controladoria-geral>
secretaria@ag.ufal.br

UFAL – Campus A.C. Simões s/n
Maceió - Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

EXERCÍCIO 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Identificação

Unidades Auditadas:	CAMPUS A. C. SIMÕES
Processo Nº:	23065.027761/2014-63
Relatório Nº:	RA-2014/AG/PAINT/Nº020
Tipo de Auditoria:	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO
Ação Global:	AG004/2014 - ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PAINT2014

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – AUDITOR

THYAGO BEZERRA SAMPAIO – AUDITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INSTRUMENTO LEGAL

Cumprimento ao Ofício de Requisição Nº 1-489/2014 – Secex-AL, expedido pelo Tribunal de Contas da União em Alagoas, e encaminhado pelo Gabinete Reitoral a esta unidade de auditoria interna, para cumprimento conforme dação prevista no PAINT 2014 – Ação Global AG004-2014 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO TCU.

I - INTRODUÇÃO

AUDITORIA GERAL



A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição e assessoramento especial do seu dirigente máximo. Foi criada inicialmente com a denominação de Coordenadoria de Controle Interno (CCI), através da Resolução nº 38/84, e subordinada ao Reitor pela Resolução nº 070/91, constituindo-se, de acordo com os normativos atuais do sistema federal de controle interno, como organismo alinhado e integrante da alta direção da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Atua de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando em caráter especial e direto ao gestor, visando a racionalização, eficiência, eficácia, efetividade, legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, financeira e orçamentária da Instituição, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento institucional da universidade.

A Auditoria Geral exerce sua atividade de forma independente e objetiva oferecer ao dirigente uma garantia e consultoria concebida para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade. Atua auxiliando a instituição a atingir seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Sua atuação é alicerçada na verificação da existência, da suficiência e da aplicação dos controles internos, através de uma constante avaliação, como forma de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Neste contexto, o detalhamento de suas atividades consiste em verificar se as normas internas estão sendo cumpridas, recomendando, sempre que necessário, acerca da necessidade de aperfeiçoamento de seus normativos e suas práticas.

Como unidade de auditoria interna de Autarquia Federal, esta Auditoria Geral tem suas atividades planejadas e materializadas através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT do ano de 2014 da Universidade Federal de Alagoas descreve como Ação Global nº AG004/2014 o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União.

Diante da previsão de execução de atividade de atendimento das demandas originadas pelo TCU, esta Auditoria Geral realizou atividade de acompanhamento dos trabalhos realizados por equipe de auditores do quadro da Corte de Contas da União. Os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

trabalhos foram realizados tendo como base o cumprimento do Ofício de Requisição Nº 1-489/2014-Secex-AL, expedido pelo TCU/AL, através do qual o referido Tribunal realizou auditoria de operacional (Registro Fiscalis 489/2014) com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica da UFAL. Impede destacar que esta auditoria operacional fora realizada pelo TCU em várias outras instituições federais de ensino superior no Brasil.

Como forma de consolidar os trabalhos realizados, esta unidade de auditoria interna elaborou o presente relatório, que segue para conhecimento e deliberação acerca dos resultados apresentados.

II - METODOLOGIA DOS TRABALHOS

O presente relatório tem como finalidade descrever os procedimentos aplicados por esta equipe de auditoria interna para o cumprimento de tudo quanto fora solicitado pelo Tribunal de Contas da União em Alagoas (TCU/AL) através do Ofício de Requisição Nº 1-489/2014-TCU/SECEX-AL.

Por meio do Ofício em epígrafe, o TCU/AL deu notícia da realização de trabalho de fiscalização do tipo Auditoria Operacional (Fiscalis 489/2014) a ser desenvolvido por equipe daquela Corte de Contas perante a unidade de auditoria interna da UFAL.

Desta feita, o presente relatório tem como objetivo descrever os trabalhos realizados para o fiel cumprimento do Ofício de Requisição Nº 1-489/2014-TCU/SECEX-AL. A colheita do material e das informações prestadas como resposta ao Ofício do TCU/AL foram objeto da expedição de Solicitações de Auditoria, e visitas *in loco* em diversas unidades acadêmicas da Instituição no Campus A. C. Simões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

III – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados na sede da Auditoria Geral da UFAL, com visitas *in loco* em unidades acadêmicas escolhidas pela equipe de auditores do TCU/AL em conjunto com a equipe técnica desta unidade de auditoria interna. As visitas *in loco* nas unidades acadêmicas foram realizadas no período de 01 de setembro de 2014 a 12 de setembro do mesmo ano, compreendendo as etapas de medição de espaço físico e constatações de instalações de salas de aula.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2014 – que contempla em sua Ação Global AG 004/2014 o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União.

V – RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Uma vez recebido o Ofício 1-489/2014-TCU/SECEX-AL, esta unidade de auditoria interna então designou os auditores André Luiz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio para acompanharem os trabalhos da equipe de auditores do TCU/AL.

Os auditores membro da Auditoria Geral realizaram trabalho de suporte às atividades desenvolvidas pelo TCU/AL, acompanhando seus auditores nas visitas *in loco*, procedendo também com colheita de informações e medições e constatações nos espaços físicos visitados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Inicialmente, a equipe de auditores do TCU/AL, juntamente com a equipe técnica da Auditoria Gera, elegeram 06 unidades acadêmicas para a realização de visita e medição de suas salas e demais espaços físicos. Foram visitadas as seguintes unidades acadêmicas:

- FALE – FACULDADE DE LETRAS
- FDA – FACULDADE DE DIREITO
- FEAC – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- INSTITUTO DE MATEMÁTICA
- INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
- PRÉDIO 18 – BLOC JOÃO DE DEUS

Após visitas *in loco* nas unidades acadêmicas acima registradas, a equipe de auditores do TCU/AL expediu novos ofícios (Ofícios de Requisição N°s 2-489/2014 e 3-489/2014) requisitando novas informações, ao que esta equipe técnica de auditores por sua vez expediu o Memorando N° 56/2014/AG-UFAL, dirigido à Sinfra, além de dirigir-se pessoalmente às unidades acadêmicas para obter informações e retransmiti-las ao TCU/AL, haja vista a necessidade, exposta por aquela equipe de auditores da Corte de Contas, em receber o mais breve possível as informações requisitadas.

Após a colheita e compilação das informações requisitadas, esta equipe técnica então expediu o Ofício de N° 007/2014/AG-UFAL em resposta às requisições, além de diversas mensagens de e-mail, sempre prestando os dados e informações solicitadas pelo TCU/AL, dando fiel cumprimento à tudo quanto fora requisitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

VI – DA CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto no ofício expedido pelo Tribunal de Contas da União em Alagoas, a equipe técnica desta Unidade de Auditoria Interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

VII – DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe da Auditoria Geral, para ciência e apreciação do teor, em cumprimento a legislação legal, a fim de tome ciência e tome as medidas que julgar necessárias, recomendando-se entretanto o arquivamento do presente em pasta própria desta Auditoria Geral.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2014.

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
SIAPE 1050817

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor
SIAPE 1864751